

## ATA Nº 01/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, em primeira chamada, e às oito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, reuniram-se de forma virtual, através do aplicativo MEET, como medida de prevenção contra a pandemia – COVID-19, instaurada desde o mês de março de dois mil e vinte, que impossibilita reuniões e demais atividades em que haja aglomeração de pessoas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, em Assembleia Ordinária. Participam a Vice-Presidente Maria Luiza Faccin Wiedtkenper, que preside a Assembleia, visto a impossibilidade da Presidente fazê-lo, os Conselheiros Roseli Corrêa, Teresinha Corrêa da Silva, Leandro Cesar Corrêa, Tomaz Galvão de Bem e participantes: Marli Gaspar, Daiana Souza de Quadros, Sílvia da Costa, Sirlene Aguiar, Maristela Borin Busnello, Lucas Ahmad Magalhães, Noel Torquato, Shirlei Hepfner, Luísa Ribeiro, Jane Miranda e a Secretária Executiva Débora Tausendfreund Solarevischy. A Vice-Presidente saúda os participantes e dá início à Assembleia seguindo a Pauta: **1. Leitura da Ata anterior** – após a leitura a mesma foi Aprovada. **2. Leitura do Ofício Circular nº 01/2021 – SMDS, de 10 de fevereiro de 2021** – comunica a reestruturação da Sala dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde haverá atendimento de servidores e da Secretária Executiva Débora Tausendfreund Solarevischy indicada pelo Sr. Prefeito Andrei Cossetin Sczmanski. **3. Leitura do Ofício nº 004/2.021/SPC/SMF, de 28 de janeiro de 2021** – encaminha para análise e Parecer deste Conselho os Demonstrativos do Relatório de Gestão – Execução Físico-Financeira, referente à Prestação de Contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – **FEAS/2019**. A Vice-Presidente Maria Luiza apresentou os dados e, após colocar em votação, a prestação de contas foi Aprovada por unanimidade. Resolução e cópia desta Ata serão encaminhadas, via ofício, à Secretaria Municipal da Fazenda. **3. Assuntos gerais** – Com a palavra, Jane Miranda, informa que está em andamento Projeto de Lei que alterará a Lei nº 6.988, de 21 de outubro de 2020, Art. 4º que trata da composição do Conselho Municipal de Assistência Social e estabelece no Inciso I, alínea f, a Assessoria Jurídica como um dos representantes do Governo Municipal. A alteração faz-se necessária em função da Assessoria jurídica não se caracterizar como departamento, apenas como função.



A Secretaria Municipal de Habitação será colocada em seu lugar. Também explica que, a fim de facilitar os trâmites, as Comissões deste Conselho serão compostas por entidades e não mais pessoas, minimizando os trabalhos quando houver alteração de Portaria. Agradece à Maria Luiza por dirigir esta Assembleia e se diz feliz por ser a nova Secretária Executiva uma servidora de carreira com Curso Superior, conforme preconiza a legislação. Em seguida a Vice-Presidente agradece a participação na Assembleia Ordinária, convidando a todos para participarem regularmente das Assembleias do COMAS, independentemente de continuarem ou não na função de Conselheiros. Reforça o convite, concluindo que não se gasta na Política de Assistência Social, investe-se em vidas. Finaliza a Assembleia e, não havendo mais nada a tratar eu, Débora Tausendfreund Solarevischy, encerro, lavro e assino a presente Ata.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Débora Tausendfreund Solarevischy', is written over the end of the text.